

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 007- JAN/2022 CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134, de 18 de janeiro de 2022

"Dispõe sobre convocação em caráter excepcional ao Decreto nº 059, de 04 de janeiro de 2021, de aprovado no concurso público 001/2019 e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que para o oferecimento de serviços essenciais, na saúde necessita-se da convocação, de forma excepcional ao disposto no Decreto nº 059, de 04 de janeiro de 2021, de novo servidor para atividade específica na Administração Pública Municipal;

Considerando os princípios da discricionariedade e oportunidade, para a convocação de aprovado em concurso público até o limite do prazo de validade do certame,

Considerando a Renúncia Expressa do 3º Classificado do cargo Fonoaudiólogo, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada parcialmente a suspensão dos atos de nomeação, posse e entrada em exercício contida no Decreto nº 059, de 04 de janeiro de 2021, estritamente, para o cargo de: Fonoaudiólogo, em número de 01 (uma) vaga - 30 horas;

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração incumbida de lançar Edital de Convocação quanto ao cargo referido no art. 1º deste Decreto, conforme se encontra, abaixo relacionado:

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|---------------|-----------------------------------|
| 4 | 37.1.2.23.1.1 | EVERTON FELIPE JUSTINO DOS SANTOS |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Cuitégi, por meio da Secretaria de Administração, conforme disposto no Decreto Municipal 134/2022, torna público o presente Edital de Convocação para avaliação médica e apresentação de documentos para nomeação, posse e exercício em cargo público, considerando para tal o prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir da data de recebimento da correspondência AR. É o(a) convocado(a) abaixo relacionado(a):

CARGO – FONOAUDIÓLOGO

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|---------------|-----------------------------------|
| 4 | 37.1.2.23.1.1 | EVERTON FELIPE JUSTINO DOS SANTOS |

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo estabelecido será entendido como renúncia tácita.

Cuitégi-PB, 18 de Janeiro de 2022.

Oziel dos Santos Oliveira
Secretário de Administração

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143 - prefeitura@cuitegi.pb.gov.br

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Cuitégi - PGM.

Resolve:

1. Pelo INDEFERIMENTO do requerimento:

REQUERENTE: ROSSANA LUCENA DE MEDEIROS

ASSUNTO: PEDIDO DE REAJUSTE SALARIAL

PARECER JURÍDICO nº 002/2022

Cuitégi/PB, 18 de janeiro de 2022.

OZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 06/ 2021

Cuitégi, 13 /01/2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Atestar o pleno funcionamento da Unidade Básica de Saúde José Correia dos Santos, cadastrada sob CNES 319.50.213, situada no Loteamento Olívia Madruga, no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º Dar total publicidade a população dos horários de atendimento da Unidade, os serviços e dos ofertados nos meios de comunicação oficial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Marcella dos Santos Cordeiro
Presidente do CMS Cuitégi-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 007 – JAN/2022
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022